

NOTA DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – CORECON/MS reafirma que sua atuação institucional observa rigorosamente os limites legais de sua competência fiscalizatória, voltada à regularidade do exercício profissional da Economia.

Em relação às matérias recentemente divulgadas, esclarece-se que eventuais apurações ético-disciplinares no âmbito do Conselho observam rito próprio, legalmente estabelecido, bem como os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não sendo instauradas com base em ilações, matérias jornalísticas ou acusações genéricas desprovidas de formalização adequada.

O CORECON/MS ressalta, ainda, que a participação de economistas regularmente inscritos em atividades privadas ou em cargos eletivos da entidade decorre de previsão legal e estatutária, inexistindo vedação normativa à atuação profissional privada de conselheiros, desde que respeitados os deveres éticos e os mecanismos de impedimento aplicáveis a situações concretas de potencial conflito de interesses.

A instituição permanece comprometida com a ética profissional, a transparência e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2026.